



CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

**SELEÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM
PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO PARA
PROJETOS SOCIAIS NA REDE JUBILEU
SUL BRASIL.**

I – IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.218/0001-04, com sede localizada à Avenida Jabaquara, 93 – Conjuntos 52, 53 e 54 - Bairro de Mirandópolis CEP 04045-000 São Paulo/SP , criado em 2006 para funcionar como secretaria executiva da Rede Jubileu Sul Brasil – uma articulação ampla e plural de organizações, movimentos e comunidades, mobilizadas em torno de temas como democracia participativa; controle social do orçamento público; combate à dívida pública, processos de dominação e megaprojetos e empreendimentos; mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; participação de mulheres, de jovens e de povos tradicionais; e fortalecimento de territórios.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Como parte de sua missão, o Instituto executa suas ações em parceria com agências de cooperação nacionais e internacionais. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº zivik.KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.



- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.

- Projeto Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales – CAFOD.

- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.

O projeto terá abrangência nacional, com foco nos territórios dos municípios do Rio de Janeiro/RJ, Manaus/AM, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Salvador/BA.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados em **Assessoria em Planejamento Participativo**, a serem executados no âmbito do projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O alcance das mudanças pretendidas com este projeto pressupõe a aplicação de metodologias colaborativas nos processos de planejamento que ocorrerão nos territórios, em especial na elaboração de planos de resposta emergencial aos conflitos urbanos.

Portanto, a assessoria em planejamento participativo, juntamente com a assessoria pedagógica, apoiará a equipe técnica e as multiplicadoras dos territórios na condução da metodologia de elaboração desses planos de resposta como instrumentos de intervenção articulada dos atores locais voltados para a mitigação dos efeitos negativos dos conflitos urbanos.

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas, conforme disposto no Item 10.3.



V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades a serem executadas pela assessoria em planejamento participativo são as seguintes:

- Apoio técnico à elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos.
- Apoio técnico à elaboração de metodologias, com ênfase na educação popular.
- Apoio às multiplicadoras na condução de metodologias colaborativas no processo de planejamento, inclusive no acompanhamento às oficinas nos territórios e ao funcionamento dos grupos de trabalho.
- Sistematização de relatórios dos processos e atividades do projeto.
- Suporte às atividades de educação popular em direitos humanos.
- Organização e participação em reuniões e eventos (seminários, curso de formação, oficinas, palestras etc.) envolvendo os públicos dos projetos.

A estimativa de esforço necessário para a execução dessas atividades foi calculada em 49 (quarenta e nove) horas cada contratada.

VI – PRODUTOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos esperados da assessoria em planejamento participativo são as seguintes, com os respectivos prazos:

- Relatório técnico do acompanhamento à elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos – abril/setembro de 2023.
- Documento com proposições de metodologias colaborativas para o processo de planejamento dos coletivos nos territórios, com destaque para mulheres e juventude – outubro de 2023.
- Relatório técnico do acompanhamento à aplicação das metodologias colaborativas nas oficinas territoriais e no funcionamento dos grupos de trabalho – outubro de 2023.
- Relatório técnico do acompanhamento a reuniões e eventos desenvolvidos pelos projetos – setembro/ outubro de 2023.

VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



A CONTRATADA apresentará, para apreciação e aprovação da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do Contrato, um plano de trabalho com a discriminação das atividades, dos produtos, dos prazos e dos critérios de satisfação.

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos por cada produto. Em caso de não aprovação do produto, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será estabelecido pelo critério de Menor Preço Global entre as propostas qualificadas nesta Seleção Pública, observado o valor disponível no projeto para essa prestação de serviço.

§ 1º - Em caso de a proposta mais vantajosa ser superior ao valor disponível no projeto, será realizada negociação entre as partes.

§ 2º - Caso não se alcance êxito na negociação, será aberto novo prazo para recepção de propostas.

IX – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços será realizado por parcelas mediante a aprovação dos relatórios de atividades e dos produtos correspondentes, de acordo com a seguinte proporção:

PARCELA	PRODUTOS	PERCENTUAL	VALOR
Abril	Relatório técnico do acompanhamento à elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos.	7	R\$ 1298,50
Maior	Relatório técnico do acompanhamento à elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos..	7	R\$ 1298,50



Junho	Relatório técnico do acompanhamento à elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos.	7	R\$ 1298,50
Julho	Relatório técnico do acompanhamento à elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos.	7	R\$ 1298,50
Agosto	Relatório técnico do acompanhamento à elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos.	7	R\$ 1298,50
Setembro	Relatório técnico do acompanhamento a reuniões e eventos desenvolvidos pelos projetos./ Relatório técnico do acompanhamento à elaboração de planos de resposta aos impactos gerados por conflitos urbanos.	7	R\$ 1298,50
Outubro	Documento com proposições de metodologias colaborativas para o processo de planejamento dos coletivos nos territórios, com destaque para mulheres e juventude / Relatório técnico do acompanhamento à aplicação das metodologias colaborativas nas oficinas territoriais e no funcionamento dos grupos de trabalho / Relatório técnico do acompanhamento a reuniões e eventos desenvolvidos pelos projetos	7,5	R\$ 1391,25
			R\$ 9182,25



§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA.

§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções nas parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.

X - PROCESSO E PRAZOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS:

10.1. Das aptidões e disponibilidades necessárias:

- Formação em Ciências Sociais, Pedagogia e campos correlatos;
- Aptidão para trabalho em grupo e com temas transdisciplinares;
- Experiência em processos de elaboração, sistematização e relatórios;
- Experiência de trabalho junto aos movimentos populares, povos, coletivos e comunidades urbanas;
- Conhecimento sobre direitos humanos e luta pela moradia;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e com prazos exíguos; e
- Disponibilidade para participação em atividades online e nas comunidades, quando necessário.

10.2. Dos critérios de avaliação:

- Será valorizada experiência anterior em processos de sistematização e elaboração;
- Será valorizada atuação junto aos movimentos sociais e organizações populares;
- Gênero, preferencialmente mulheres, raça e classe para a seleção;

10.3 Das vagas:

As vagas estão assim distribuídas: **Assessoria de Planejamento Participativo** nas quatro cidades do Eixo de Ação Mulheres e Dívida Social, a saber: uma (1) vaga na cidade de Rio de Janeiro (RJ), uma (1) vaga na cidade de Porto Alegre (RS), uma (1) vaga na cidade de Belo Horizonte (MG) e 1 (uma) vaga na cidade de Salvador (BA). A contratação será imediata.

XI – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência será a partir de 03 de abril de 2023, com assinatura do Contrato, até 31 de outubro de 2023.



XII – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A CONTRATADA realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem presença da consultoria, a exemplo de reuniões e oficinas.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Equipe da Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil